

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE TONNER QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGIR –
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO
E REABILITAÇÃO E A COPYSYSTEMS-
COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**

Processo: 303/10

Pelo presente aditivo, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado e identificado, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COPYSYSTEMS-COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.765.213/0001-77, estabelecida na 1ª Avenida, s/n, Qd. 01 Lt. 23, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.980-970, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora, ao final identificada, tem, entre si, justo e avençado, pelo que celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, bem como, alteração do valor do item 11, na forma de desconto.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta na Cláusula Sexta – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do **Segundo Termo Aditivo** que prevê sucessivas prorrogações de 12 (doze) meses por meio de termo aditivo.

Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente aditivo tem amparo nos documentos de fls. 217/227, todos juntados aos autos do processo administrativo do CRER nº. 303/10.

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

Os preços e as quantidades dos produtos objeto do contrato passam a vigor em conformidade com a tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Especificação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	14734	Revelador Black para impressora C1 plus	Capacidade estimada de 125.000 Pág. A-3	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00

02	14738	Revelador Clear para impressora C1 plus	Capacidade estimada de 125.000 Pág. A-3	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
03	14735	Revelador Cyan para impressora C1 plus	Capacidade estimada de 125.000 Pág. A-3	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
04	14736	Revelador Magenta para impressora C1 plus	Capacidade estimada de 125.000 Pág. A-3	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
05	14737	Revelador Yellow para impressora C1 plus	Capacidade estimada de 125.000 Pág. A-3	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
06	14708	Tonner p/ impressora C1 plus Canon Black	Modelo 543A	40	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00
07	14739	Tonner p/ impressora C1 plus Canon Clear	Modelo 543A	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
08	14709	Tonner p/ impressora C1 plus Canon Cyan	Modelo 543A	20	R\$ 515,00	R\$ 10.300,00
09	14711	Tonner p/ impressora C1 plus Canon Magenta	Modelo 543A	20	R\$ 515,00	R\$ 10.300,00
10	14710	Tonner p/ impressora C1 plus Canon Yellow	Modelo 543A	20	R\$ 515,00	R\$ 10.300,00
11	15921	Cilindro IPR-C1 Drum para impressora digital	Capacidade estimada de 37.500 página A-4	02	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.200,00	

Cláusula Quinta – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por meio do presente termo aditivo fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, isto é, de **31/05/12 a 31/05/13**.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e Aditivos, não colidentes com o presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 29 de maio de 2012.




Sérgio Daher
 Superintendente Executivo / AGIR
 190.404.581-20




p.p. Leia Vieira de Sousa Frota
 Procuradora / COPYSYSTEMS
 424.011.941-34

Testemunhas:



Fabiano Dias Martins
 CPF: 533.513.551-49



Vanessa Maria de Queiroz
 CPF: 000.096.021-78